



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 400 - REITOR/2017

Designa o CLAA - PET do IFNMG - Campus
Januária.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5339/2017/DES/DE/PROEN/REI/IFNMG, de 02 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Administração do IFNMG – Campus Januária:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Roberto Comini Frota (Titular)	Tutoria	Januária
Érica Souza Tupiná (Titular)	Coordenação de Curso	Januária
Lara Fernandes N. Dourado(Titular)	Coordenação de Curso	Januária
Adriano Antunes Prates (Titular)	Administração do IFNMG	Januária
Aelejancer Barbosa Macedo (Titular - Presidente)	Administração do IFNMG	Januária
Shirley Mirone Martins Guimarães(Titular)	Administração do IFNMG	Januária
Adriana Martins da Silva Castro(Suplente)	Coordenação de Curso	Januária
Edinei Canuto Paiva (Suplente)	Coordenação de Curso	Januária
Yuri Alisson Rodrigues de Oliveira(Suplente)	Administração do IFNMG	Januária
Ivy Daniela Monteiro Matos(Suplente)	Administração do IFNMG	Januária
Welington Santos Silva(Suplente)	Coordenação de Curso	Januária
Roberto Marques Silva (Titular)	Administração do IFNMG	Reitoria
Kleber Carvalho dos Santos(Suplente)	Administração do IFNMG	Reitoria
Ana Maria Gonçalves Ferreira(Titular)	Bolsistas	Januária
Wanderson Pereira de Oliveira(Suplente)	Bolsistas	Januária

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 716 - Reitor/2015, de 09 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 03 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 03/05/2017, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004477** e o código CRC **4DDC7E38**.

Referência: Processo nº 23414.001787/2017-17

SEI nº 0004477

Criado por [luciana.carvalho](#), versão 3 por [luciana.carvalho](#) em 03/05/2017 11:47:49.